

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H (“AGT”).

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 06 do mês de maio do ano de 2024, às 10:00h, retomou-se a AGT instaurada em primeira convocação, em 02 de maio de 2024, às 15:00 horas, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 12ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. e no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 13ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. (“Termos de Securitização” e “CRAs”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022 e da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2022 (“CPRF”), respectivamente, emitidas em 18 de novembro de 2022, pelo Sr. NIVALDO PIVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 616.274.109-53 (“Devedor” e “CPR-Fs”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 10 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores e enviada por meio eletrônico a todos os titulares de CRA, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.
- 3. PRESENÇA:** Estavam presentes os (i) titulares representantes de 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em Circulação, inexistindo novas habilitações entre a data de suspensão da AGT e sua retomada; (ii) os representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) os representantes da Securitizadora.
- 4. MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Julio Barioni Dacar.
- 5. ORDEM DO DIA:**

 - (i) Deliberar acerca da alteração da cláusula 18.6 do Termo de Securitização, para incluir como item de deliberação conjunta pelos Titulares de CRA, quaisquer matérias referentes à excussão das garantias compartilhadas entre as CPR-F;
 - (ii) Deliberar pela emissão de séries adicionais em cada emissão de CRA, ou, alternativamente, qualquer outra forma de aporte de recursos em cada Patrimônio Separado que os Titulares de CRA entenderem pertinente, para pagamento das Despesas de cada Patrimônio Separado; e

(iii) Deliberar acerca de autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

6. REABERTURA: Verificados os quóruns mínimos de instalação e deliberação prescritos na cláusula 12.2.10 do Termo de Securitização, foram iniciados os debates atinentes aos itens da Ordem do Dia.

7. ESCLARECIMENTOS: Em atenção à requisição informacional que ocasionou a suspensão da AGT aberta em 02 de maio de 2024, a Securitizadora disponibilizou aos investidores, por meio eletrônico, em 03 de maio de 2024, a proposta de honorários adicionais encaminhada pelo assessor legal DIAS CARNEIRO ADVOGADOS, especificamente em relação à excussão extrajudicial da garantia de alienação fiduciária de soja e de algodão ("ação judicial), a fim de que fosse possível mensurar e quantificar eventual aporte extraordinário de recursos aos Patrimônios Separados dos CRAs.

8. DELIBERAÇÕES: Iniciada, pois, a deliberação quanto à aprovação da proposta adicional do assessor jurídico, a unanimidade dos investidores presentes, representativa de 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em circulação, deliberou, sem votos contrários ou abstenções, pela aprovação da proposta, condicionada à negociação de valores por parte do investidor, presente a esta assembleia, designado para este fim como representante dos demais.

Dando seguimento às tratativas, os representantes de 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em circulação, deliberaram, por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções, que os recursos aportados pelos investidores no patrimônio separados de cada Emissão, terá prioridade com relação ao recebimento da remuneração dos CRAs, e ainda que, referidos aportes deverão ser remunerados à mesma taxa de juros dos CRA, acrescidos de 2% (dois por cento) ao ano.

Posto isso e dando início às deliberações dos itens da Ordem do Dia, restou deliberado que:

(i) os titulares de CRAs, representando 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em circulação, e ainda a unanimidade dos presentes, sem votos contrários ou abstenções, aprovaram a alteração da cláusula 18.6 do Termo de Securitização, para incluir como item de deliberação conjunta pelos Titulares de CRAs, quaisquer matérias referentes à excussão das garantias compartilhadas entre as CPR-F;

(ii) os titulares de CRAs, representando 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em circulação, e ainda a unanimidade dos presentes, sem votos contrários ou abstenções, aprovaram a realização de aporte de recursos em cada Patrimônio Separado para o pagamento das Despesas, cujo montante calculado, até para a presente data, consta do Anexo IV, a serem feitos mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Securitizadora, informando, em cada ocasião, qual a natureza da despesa a ser incorrida, bem como o valor unitário de aporte por CRA.

(iii) Os titulares de CRAs, representando 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em circulação, e ainda a unanimidade dos presentes, sem votos contrários ou abstenções, aprovaram que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações acima,

inclusive mediante a elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informou aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRAs e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRAs.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRAs presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

Mesa:

Ramane Pereira da Silva Passos
Presidente

Julio Barioni Dacar
Secretário

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Allane Maria Matos Rocha
Cargo: Diretora

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDNiZjBkNTYtZTZkMS00MzdjLWI3NTQtYzgyZjlmY2VkZTcz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H.

LISTA DE PRESENÇA - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H.

LISTA DE PRESENÇA - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO

ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REABERTA EM 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00H.

DESPESAS CALCULADAS PARA O APORTE

Data	
06/05/2024	

CRA PIVA	
Custas Processo Execução Alien. Fid. de Grãos	
Valor	R\$ 110.000,00

Honorários Escritório Dias Carneiro (execução AF de Grãos)	
Valor	R\$ 70.000,00

Despesas do CRA	
Despesas em Aberto (mar a maio)	45.316,92
Despesas a incorrer (jun a agosto)	45.316,92
Total	90.633,84

Despesas Escritório Dias Carneiro	
Valores em Aberto/Reembolso despesas	12.000,00

Valor da Despesa	
R\$ 282.633,84	

Valor de aporte por CRA	
Quantidade total de CRA	15917
Valor Unitário	R\$ 17,76

Despesas orçadas para aportes Futuros	
ITBI - matrícula 30239	R\$ 632.004,29
Consolidação da Propriedade RGI (não inclui custos de leilões)	R\$ 7.300,00
Honorários de Advogado - Atuação na Recuperação Judicial (não inclui fee de sucesso)	R\$ 120.000,00

ATA CRA PIVA - Reaberta em 06 05 2024 às 10h final pdf

Código do documento a63318d4-352f-4cc5-9b99-197c64115885



Assinaturas

-  RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS
Certificado Digital
ramane.passos@reit.com.br
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR
Certificado Digital
julio.dacar@commcor.com.br
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310
Certificado Digital
Allane.matos@reit.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commcor.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 May 2024, 09:47:38

Documento a63318d4-352f-4cc5-9b99-197c64115885 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-07T09:47:38-03:00

07 May 2024, 10:06:53

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-07T10:06:53-03:00

07 May 2024, 10:08:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 33018).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2024-05-07T10:08:31-03:00

07 May 2024, 10:22:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 25966). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2024-05-07T10:22:14-03:00

07 May 2024, 10:28:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 44580). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE_ATOM: 2024-05-07T10:28:23-03:00

07 May 2024, 10:41:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 38622). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-05-07T10:41:44-03:00

07 May 2024, 11:19:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310 **Assinou** Email: Allane.matos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 14258). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310. - DATE_ATOM: 2024-05-07T11:19:28-03:00

07 May 2024, 11:39:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 16196). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-05-07T11:39:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):583250c681faf90c3f3560b15d96c0e0066197d58f260a08b222c90dda576068

(SHA512):4399b4d844af0497cbe1aef94de8de382fc27d38247bcc86af52b6862484465ad8d5e911343b851858b483a958ab3a05ca747d7ab88497c1e7a79c3627aedcf8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign